

ATA DA REUNIÃO Nº 114/2024

1 Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em formato digital,
2 por meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa, sob a coordenação do
3 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor **SÉRGIO HENRIQUE PEZZIN**. Estavam
4 presentes: **ADILSON GIOVANINI; ALVARO LUIZ MAFRA; ANALUCIA VIEIRA FANTIN;**
5 **ANDREIA PELEGRINI; CAROLINE RUSCHEL; DANIEL PEDRO WILLEMANN; DIOVANI**
6 **PAIANO; FABRIZIO CAPUTO; GISELLE SCHMIDT ALVES DIAZ MERINO; JAIRO**
7 **VALDATI; JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO; LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI;**
8 **LIDIANE GOEDERT; LUIZ CLAUDIO MILETTI; MARCELLO BECKERT ZAPPELLINI;**
9 **MARIA LUISA APPENDINO NUNES ZOTTI; MARIO EZEQUIEL AUGUSTO; REGINA**
10 **HELENA MUNHOZ; SAMIRA KAUCHAKJE; TERESA DA ASSUNÇÃO NOVO MATEIRO;**
11 **VANDERLEI DOS SANTOS; VIVIAN CREMER KALEMPA; MARICÉLIA DE MORAIS** –
12 PROPPG. A Coordenadora de Pesquisa, profa. Andreia Pelegrini, cumprimentou e agradeceu
13 a presença de todos e apresenta as justificativas da Profa. Giselle Merino, Profa. Viviane
14 Beineke e Professor André Carrera. O Pró-Reitor Prof. Sérgio Henrique Pezzin agradece a
15 presença de todos e conduziu a apresentação da pauta, que incluía os seguintes itens: **1.**
16 **Proposta de alteração da Resolução Nº 371/2005 – CONSUNI: PRODIP; 2.**
17 **Homologação do Resultado Preliminar da distribuição de cotas do Edital**
18 **Suplementar PIC&DTI 01/2024; 3. Assuntos gerais.** O primeiro item da pauta tratou
19 da proposta de alteração da resolução 371 de 2005, relacionada ao PRODIP. Prof. Sergio
20 Pezzin agradeceu à professora Caroline Ruschel pela proposta e pediu a Profa. Andreia
21 Pelegrini que compartilhasse a documentação para discussão, que confirmou o
22 compartilhamento da tela e apresentou a proposta de alteração, que visa incluir o custeio
23 para professores convidados a ministrar palestras e conferências em eventos científicos. Ela
24 destacou que a proposta foi aprovada pela comissão de pesquisa do CEFID e que as
25 alterações estão marcadas em vermelho no documento. Em seguida, Profa. Caroline Ruschel
26 apresentou a justificativa para a inclusão de palestras e conferências na resolução,
27 ressaltando que esse apoio complementa o suporte que a organização do evento deve
28 oferecer. O objetivo é regulamentar a utilização dos recursos do PRODIP, evitando decisões
29 arbitrárias e promovendo uma divulgação mais eficaz da produção intelectual dos docentes.
30 Durante a discussão, Prof. Vanderlei dos Santos sugeriu a possibilidade de incluir outras
31 sugestões e questionou a necessidade de aprovação no conselho de centro, considerando a
32 morosidade do processo e o aumento dos custos de passagens aéreas. Prof. Sergio Pezzin
33 comentou que a discussão ainda está em nível de comitê de pesquisa, onde as deliberações
34 são mais ágeis, e propôs que sugestões sejam levadas para futuras reuniões. A reunião se
35 concluiu com a abertura para novas propostas e a continuidade da discussão nas próximas
36 reuniões, enfatizando a importância da colaboração e regulamentação adequada dos
37 recursos para apoio a eventos acadêmicos. Iniciando a leitura da **Resolução 371/2005** e
38 suas alterações: **Onde lê-se:** Art. 2º - O PRODIP objetiva apoiar à participação em eventos
39 científicos, tecnológicos, artístico-culturais, como congressos e similares, em âmbito
40 nacional, com taxas de inscrição, passagens e diárias, e com o pagamento de taxas ou
41 encargos de tramitação e publicação publishing fee ou publishing charges) de artigos em
42 periódicos científicos nacionais e estrangeiros. **Lê-se:** Art. 2º - O PRODIP objetiva apoiar à
43 participação em eventos científicos, tecnológicos, artístico-culturais, como congressos e
44 similares, em âmbito nacional, com taxas de inscrição, passagens e diárias, e com o
45 pagamento de taxas ou encargos de tramitação e publicação (publishing fee ou publishing
46 charges) de artigos em periódicos científicos nacionais e estrangeiros. **Onde lê-se:** Art. 7º
47 - Os pedidos de auxílios ao PRODIP para participação de docentes em congressos ou
48 similares em eventos no país, serão concedidos exclusivamente para a apresentação de
49 trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais. **Lê-se:** Art. 7º - Os pedidos de
50 auxílios ao PRODIP para participação de docentes em congressos ou similares em eventos
51 no país, serão concedidos para a apresentação de trabalhos científicos, tecnológicos,
52 artísticos e culturais ou para a ministração de palestras/conferências a convite da
53 organização do evento. § 4º No caso de solicitações de apoio para a ministração de
54 palestra/conferência, a concessão somente será permitida em caráter complementar a apoio
55 parcial concedido pela organização do evento. **Onde lê-se:** Art. 8º - A solicitação de auxílio
56 ao PRODIP deverá ser encaminhada à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG do
57 Centro, acompanhada da seguinte documentação: I – Para solicitação de apoio à participação
58 em evento científico, tecnológico e artísticocultural: [...] d) Cópia do aceite do trabalho,

59 convite ou similar; **Lê-se:** Art. 8º - A solicitação de auxílio ao PRODIP deverá ser
60 encaminhada à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG do Centro, acompanhada da
61 seguinte documentação: [...] c) Comprovante da ficha de inscrição no evento, no caso de
62 apresentação de trabalho; [...] d) Comprovante do aceite do trabalho ou convite oficial
63 emitido pela Organização do evento para ministrar palestra/conferência; [...] g) Declaração
64 da organização do evento indicando auxílio parcial, no caso das solicitações de apoio para
65 ministrar palestra/conferência; **Onde lê-se:** Art. 11 - O mérito do trabalho não será
66 considerado como critério de concessão do apoio do PRODIP, levando-se em
67 consideração a sua avaliação quando do aceite de trabalho por comissão científica do evento;
68 **Lê-se:** Art. 11 - O mérito do trabalho ou da palestra/conferência não será considerado
69 como critério de concessão do apoio do PRODIP, levando-se em consideração a sua avaliação
70 quando do aceite de trabalho ou convite pela organização do evento. Profe. Sérgio Pezzin
71 abre para votação da alteração das alterações, sem nenhuma manifestação, aprovado por
72 unanimidade. Prof. Sérgio Pezzin apresenta o segundo item da pauta a **Homologação do**
73 **Resultado Preliminar da distribuição de cotas do Edital Suplementar PIC&DTI**
74 **01/2024:** CAV e CCT com 4 cotas cada; CEAD e ESAG com 1 cota cada; CEART com 3
75 cotas; CEAVI, CEPLAN, CESFI e CESMO com "0" (zero) cotas; CEFID, CEO, CERES e FAED
76 com 2 cotas cada, e colocado em votação com aprovação por unanimidade. Para assuntos
77 gerais: Prof. Sérgio Henrique Pezzin informa sobre a definição da data do seminário de
78 internacionalização, que ocorrerá no dia 22 de outubro, com a participação do diretor de
79 relações internacionais da CAPES. Além disso, Prof. Pezzin comunica a aprovação do
80 programa de bolsas de doutorado sanduíche no exterior pelo Conselho Universitário, com
81 edital previsto para breve. Ele também menciona três novos programas de bolsas aprovados
82 na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: bolsas de pós-doutorado na UDESC para docentes
83 voluntários e aposentados, um programa de pós-doutorado no exterior para docentes da
84 instituição, e a expectativa de aprovação final pela CAPES e o Consuni, e finaliza comentando
85 os desafios e avanços na implementação do novo software SIGAA, ressaltando as
86 dificuldades esperadas, mas com progresso na operação e cadastro das bolsas, essencial
87 para o bom funcionamento do sistema. Prof. Sérgio Pezzin e Profa. Andreia Pelegrini
88 agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitoria
89 de Pesquisa e Pós-Graduação encerrou a reunião e eu, Maricélia de Moraes, lavrei a presente
90 ata que, lida e aprovada, será assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **78JJJ16X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 30/09/2024 às 17:29:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIO EZEQUIEL AUGUSTO** (CPF: 180.XXX.228-XX) em 30/09/2024 às 17:37:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 30/09/2024 às 17:39:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANDERLEI DOS SANTOS** (CPF: 041.XXX.409-XX) em 30/09/2024 às 17:44:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 30/09/2024 às 17:53:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADILSON GIOVANINI** (CPF: 020.XXX.330-XX) em 30/09/2024 às 18:05:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 15:45:50 e válido até 30/04/2119 - 15:45:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI** (CPF: 562.XXX.680-XX) em 30/09/2024 às 18:16:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 30/09/2024 às 18:25:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 30/09/2024 às 18:28:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL PEDRO WILLEMANN** (CPF: 952.XXX.679-XX) em 30/09/2024 às 18:45:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:33 e válido até 13/07/2118 - 13:35:33.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 01/10/2024 às 08:21:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 01/10/2024 às 09:47:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ÁLVARO LUIZ MAFRA** em 01/10/2024 às 10:50:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:41 e válido até 30/03/2118 - 12:43:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 01/10/2024 às 14:07:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRIZIO CAPUTO** (CPF: 078.XXX.687-XX) em 01/10/2024 às 15:18:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:05 e válido até 30/03/2118 - 12:42:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 01/10/2024 às 18:46:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREIA PELEGRINI** (CPF: 038.XXX.489-XX) em 04/10/2024 às 09:14:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TERESA DA ASSUNCAO NOVO MATEIRO** (CPF: 461.XXX.040-XX) em 04/10/2024 às 15:32:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:26 e válido até 30/03/2118 - 12:34:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 04/10/2024 às 15:44:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELLE SCHMIDT ALVES DÍAZ MERINO** (CPF: 712.XXX.589-XX) em 04/10/2024 às 18:30:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 09:15:30 e válido até 07/05/2119 - 09:15:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOVANI PAIANO** (CPF: 024.XXX.269-XX) em 08/10/2024 às 00:56:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:33 e válido até 30/03/2118 - 12:41:33.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDM5NDVfMzk0N18yMDI0Xzc4SkpKMTZY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003945/2024** e o código **78JJJ16X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.